



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50621.000307/2022-95

Unidade Gestora: 393015 - DNIT-SE

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, com endereço na Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-420, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, alterada pela Portaria nº 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11 de 16/01/2020, através do representante legal do DNIT em Sergipe, o senhor HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 823.\*\*\* - SSP/ES e do CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-77, e de outro lado a empresa EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.670.652/0001-94, sediado na Av. Estrutural B, S/N, Quadra B, Lote 06, 07A, 8 e 9, Bairro Industrial de Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PEDRO AUGUSTO CORREIA DE MELO DO SOUTO, portador da Carteira de Identidade nº 3.\*\*\*.\*\*\*-3, expedida pela SSP/SE, e CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 203/2023, referente aos serviços continuados de manutenção, recarga e realização de testes hidrostáticos em extintores de incêndio, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando-se o prazo final execução/conclusão dos serviços de 19/04/2024 e encerramento em 18/04/2025, conforme histórico abaixo:

2.1.1. Em 18/04/2023 foi celebrado o Contrato nº 203/2023 com o a empresa EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, decorrente Pregão Eletrônico nº 020/2023, UASG 393015, com início na data de 18/04/2023 e encerramento em 18/04/2024, conforme Cláusula Segunda.

2.1.2. O valor anual estimado na ocasião era de R\$ 6.588,34 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), consoante cláusula terceira.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II, e § 2º e no art. 60 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, conforme Declaração de justificativa da manutenção dos serviços (17089536), em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 6.588,34 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393015 – Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe; Programa de Trabalho Resumido nº 173905; Naturezas de Despesa nº 339039 e 339030.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 a 18/04/2025	R\$ 1.976,48

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes

(documento assinado eletronicamente)  
**HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**  
(Superintendente Regional DNIT/SE)

(documento assinado eletronicamente)  
**PEDRO AUGUSTO CORREIA DE MELO DO SOUTO**  
(Sócio Administrador)



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luigi Monico Rosa**, Superintendente Regional no Estado de Sergipe, em 25/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Correia De Melo Do Souto**, Usuário Externo, em 27/03/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17328627** e o código CRC **FB0CC743**.